PREFEITURA DO RECIFE

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 121/2021

A Autoridade de Trânsito e Transporte Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Autuação por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº. 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310 ou pelo site www.detran.pe.gov.br. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):

KGK3820/PE, 21/11/2020, ED44760077, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); KHW1328/PE, 05/10/2021, DD9395085, 5690-0(Art. 184, Inc. II); PCY6738/PE, 29/09/2021, DD9409477, 5967-0(Art. 203, Inc. V); PDE9J93/PE, 17/11/2020, ED9722121, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); PEH8697/PE, 03/10/2021, ED6746127, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PEK1045/PE, 27/09/2021, DD9310551, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PEV8373/PE, 30/09/2021, DD9358880, 7048-1(Art. 244, Inc. II); PGJ7133/PE, 27/11/2020, AC12507743, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PGM9953/PE, 27/09/2021, DD9307941, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGY6294/PE, 16/11/2020, AC12461026, 7455-0(Art. 218, Inc. I).

Recife, 04 de janeiro 2022

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte